

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
07/04/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

**DISPÕE SOBRE A
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 86/2025 DE 17 DE MARÇO DE
2025, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal nº 180/93;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.367/2025, que confere a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o a data que retroage a Portaria.

RESOLVE e ALTERA:

Onde se- lê:

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro 2003. Revogando as disposições ao contrário.

Leia-se:

Art.2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de janeiro 2009. Revogando as disposições ao contrário.

Parágrafo Único: Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

Diretora Geral de Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

